



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de Maio de 2008

IV

Série

Número 56

Suplemento

Sumário

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
INTERKRAF - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E
INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

ORCHARD - MARKETING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**INTERKRAF - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Sede Social: Avenida Arriaga, 42B - 5.º Andar - sala 5.4;
Número de matrícula: 511167890;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511167890

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.05.05, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.10.30, para o exercício de actividades da sociedade INTERKRAF - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.11.14, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 5 de Maio de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ORCHARD - MARKETING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA

Sede: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 6.º andar sala 605, Sé, Funchal

NIPC: 511 078 447

ZONA FRANCA DA MADEIRA

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.04.24, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa de em 1996.02.05 da sociedade **ORCHARD - MARKETING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA** por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2008.02.06 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Abril de 2008

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: 1,21(IVA incluído)